

DECRETO Nº 046

DE 25 DE JUNHO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 1.400,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (3025) R\$ 1.200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2125 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7025) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (320) R\$ 1.200,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (383)

R\$ 1.400,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE 2125 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7025)

R\$ 300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda